



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 013/2024

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação de Mulheres Mariana Crioula – AMAC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como instituição de Utilidade Pública, na forma da Lei Municipal nº 4.552/09 a AMAC – Associação de Mulheres Mariana Crioula Volta Redonda, com sede na Rua Piracicaba, 380, Bairro São Cristóvão, Volta Redonda, CEP: 27264-800.

Art. 2º À referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstas em Lei.

Art. 3º O Diploma de Utilidade Pública, ora outorgado, será entregue em cerimônia previamente determinada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Volta Redonda.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 09 de fevereiro de 2024.

Jorge Alberto Felipe Cury
(Jorginho Fuede)
Vereador PSDB

JUSTIFICATIVA: A Associação Mariana Crioula surgiu à partir do Coletivo MARTE – Mulheres Fazendo Arte em Julho de 2017, tendo como integrantes artesãs, na sua maioria mulheres negras periféricas, dos municípios de Volta Redonda e Barra Mansa. O Coletivo surgiu da percepção destas mulheres da carência de atividades culturais e de oportunidades de geração de emprego e renda em seu território, do crescente movimento das ações do tráfico em sua região e da ausência de políticas públicas de cultura e assistência social nas suas comunidades.



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 013/2024

Além do trabalho com artesanato, reciclagem de resíduos, moda sustentável, passaram a promover ações de inclusão de outras mulheres da nossa região e de outras regiões, com cursos de capacitação e rodas de conversas sobre empreendedorismo, empreendimentos sociais e empoderamento feminino.

A AMAC tem como foco principal o empoderamento feminino, fornecendo oportunidades de geração de emprego e renda, atuando também como refúgio contra violência, capacitando crianças e adolescentes, meninas com Educação Cidadã e habilidades de autodefesa.

Podemos afirmar que diante de toda essa trajetória de união, busca do bem-estar social e para que seu trabalho se perpetue é necessário o apoio do nosso Município.

PFS

230/2024